

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 608.000,00 (Seiscentos e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1207/2024 de 29 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$608.000,00 (Seiscentos e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - Gabinete do Prefeito

2.005 - Manutenção do Controle Interno

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer

2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020801 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00

2.058 - Serviços de Proteção Social Especial

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total por Ação:	58.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

020901 - Fundo Municipal de Saúde

2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	368.000,00
Total por Ação:	368.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	368.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 608.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - Gabinete do Prefeito			
2.003 - Gestão do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais			9.000,00
	Total por Ação:		9.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		9.000,00
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura			
2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais			28.000,00
	Total por Ação:		28.000,00
2.076 - Manutenção da Malha Rodoviária			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações			521.000,00
	Total por Ação:		521.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		549.000,00
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer			
2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
	Total Anulado:		608.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSE CELIO SANTIAGO CALIXTO

Secretário(a)
CPF: 918.202.785-49

LEANDRA BELITARDO BARRETO A. LIMA

Prefeito(a) Municipal
CPF: 906.357.955-15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.